



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

PORTRARIA N.º17/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 362/2006 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 008 /2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por Idade e tempo de contribuição a (o) servidora, **Maria Jaceneide pontes da Silva Rodrigues**, matricula nº00-358, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de professor 155 horas aulas, Nível III, Classe F, Faixa A, com base no art.6º da Emenda constituição 41/2003 c/c art.2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03/07/2017.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Capoeiras/PE, 03 de Julho de 2017.

Jorge Carlos Costa Santos
Diretor Presidente do IPSEC
Port.033/2013

Publique-se em:

03/07/2017

Maria do Socorro Santos Costa